

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE AGRUPAMENTO



Introdução

A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

A avaliação na Educação Pré- escolar é contextualizada, significativa e realizada ao longo do tempo, numa perspetiva formativa "... centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança "(OCEPE, 2016,p.18).

No ensino básico, a evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

O presente documento tem como referencial os normativos legais em vigor, preconizados no Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Domínios	Descritores do Perfil dos Alunos	Competências	Instrumentos de Avaliação	Tipologia de avaliação	Ciclo	Ponderação (%)
Conhecimentos e Capacidades	Conhecedor/ Sabedor/ Informado/ Culto	- Utiliza, aplica e domina diferentes linguagens e códigos. - Seleciona, analisa, produz, divulga e transforma conhecimento. - Colabora em diferentes contextos comunicativos. - Interpreta, planeia e conduz pesquisas. - Gere projetos e toma decisões.	- Provas de avaliação (teóricas, práticas e teórico-práticas, mini-testes, questões de aula) - Produtos finais dos trabalhos de pesquisa/projeto em diversos formatos - Grelhas de avaliação desempenho na aula (participação, empenho, comportamento, trabalho em equipa, oralidade) - Esboço dos trabalhos de pesquisa - Pósteres - Mapas de conceitos - Portefólios - Relatórios	Provas de avaliação	1º	0 a 70
					2º	0 a 70
					3º	0 a 70
	Cuidador de si e do outro	- Desenvolve processos conducentes à construção e produtos e conhecimento. - Observa, analisa e argumenta. - Prevê e avalia o impacto das suas decisões.		Outros elementos de avaliação	1º	20 a 50
	Criativo				2º	0 a 70
					3º	0 a 70
	Colaborador	- Compreende, executa e adequa o saber científico, técnico e tecnológico. - Desenvolve novas ideias e soluções.		Comunicações Orais	1º	0 a 30
	Comunicador/ Participativo	- Argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. - Trabalha em equipa e comunica presencialmente e em rede.			2º	0 a 30
	Investigador/Indagador/ Questionador	Realiza atividades motoras e domina a capacidade percetivo-motora.			3º	0 a 30
Atitudes	Autoavaliador	- Faz autoanálise do seu desempenho para identificar pontos fortes e fracos e promove processos de autorregulação. - Estabelece objetivos e traça planos.		Comportamento Persistência Empenho Cidadania Responsabilidade Assiduidade Participação Autonomia	1º	20 a 50
	Respeitador da diferença e do outro	- Interage com tolerância, empatia e responsabilidade. - Adota comportamentos de cooperação, partilha e colaboração, com responsabilidade.			2º	15 a 50
	Responsável/ Autónomo	- Convoca conhecimentos. - Conhece e cumpre as regras de funcionamento da escola.			3º	15 a 50
	Organizador/ Sistematizador	- Adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar. - Manifesta consciência e responsabilidade do ambiental e social.				
	Crítico/Analítico	Tem consciência de si próprio a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral.				

Cidadania e Desenvolvimento			
1º Ciclo	1º e 2º anos	Como área de integração curricular transversal, contempla a avaliação das diferentes disciplinas.	
	3º e 4º anos	Domínio das Aprendizagens	Domínio Comportamental
		50%	50%
2º Ciclo		50%	50%
3º Ciclo		50%	50%

Tabela das menções qualitativas dos instrumentos de avaliação

As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio dos conhecimentos e capacidades serão as seguintes:

1.º CEB e alunos abrangidos por Medidas Adicionais (Dec.Lei nº54/2018 de 6 de julho)				
Percentagem	0 % - 49 %	50 % - 69 %	70 % - 89 %	90 % - 100 %
Menção	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

2.º /3.º CEB					
Percentagem	0 % - 19%	20 % - 49 %	50 % - 69 %	70 % - 89 %	90 % - 100 %
Menção	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom

Condições/critérios de transição nos anos não terminais de ciclo

Nestes anos, a decisão de Transição de um aluno tem de ser tomada por maioria simples dos professores e deverá ter em consideração os "Fatores de Ponderação" abaixo discriminados, nas situações em que:

No 1º ciclo:

- o aluno não demonstrou ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para transitar para o ano de escolaridade seguinte;

Nos 2º e 3º ciclos:

- o aluno não demonstrou ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes em mais de duas disciplinas.

Fatores de Ponderação

- Nível obtido nas disciplinas de Português e Matemática;
- Desempenho no Apoio ao Estudo, Complemento à Educação Artística (2º Ciclo), Oferta Complementar e nas Salas de Estudo;
- Domínio do Português;
- Desenvolvimento de competências no âmbito da Educação para a Cidadania;
- Atitudes;
- Participação nas atividades disciplinares;
- Participação nas atividades de enriquecimento curricular;
- Assiduidade;
- Percurso escolar do aluno (desadequação entre a idade cronológica do aluno e o ano de escolaridade que frequenta; retenções ao longo do percurso escolar; retenção no ciclo de estudos que frequenta);
- Grau de distanciamento entre as Aprendizagens Essenciais e as adquiridas;
- Perspetiva evolutiva e benefícios do ponto de vista pedagógico de uma eventual progressão/retenção.

Disposições Finais

- a) Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelos docentes e ratificados em Conselho de Docentes/ Conselho de Turma.
- b) Os critérios específicos de avaliação a adotar por cada departamento constarão num documento próprio que, depois de aprovados em Conselho Pedagógico, ficarão disponíveis na Página da Internet do Agrupamento, podendo igualmente ser facultados aos Encarregados de Educação sempre que o solicitarem.
- c) No início do ano letivo, os critérios de avaliação deverão ser obrigatoriamente divulgados aos alunos pelos professores das diferentes disciplinas.

Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 2 de outubro de 2019.

O Diretor,



(Laureano Valente)

Adenda

GRUPO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Avaliação dos alunos que usufruem de medidas universais e/ou seletivas, ao abrigo do decreto-lei 54/2018, de 6 de julho:

- a) Estes alunos serão abrangidos pelos critérios gerais de avaliação do Agrupamento definidos para o seu nível de educação ou ensino, pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico, com as devidas adaptações ao processo de avaliação, previstas no seu Relatório Técnico Pedagógico (RTP);
- b) Estes alunos realizam as provas de aferição, as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência, podendo usufruir de condições especiais de realização de provas, ao abrigo da legislação em vigor e conforme consta no seu RTP;
- c) A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei (ponto 1, do artigo 29º do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho);

2. Avaliação dos alunos que usufruem de medidas adicionais, ao abrigo do decreto-lei 54/2018, de 6 de julho:

- a) A avaliação e progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realizam-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI);
- b) Para os alunos com medidas adicionais que se encontram a frequentar o 1º ciclo do ensino básico, a avaliação é traduzida através da Menção Qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. O resultado da menção obtida pelo aluno deverá ser apresentado numa expressão qualitativa, correspondente a uma percentagem, concretamente:

Menção	Intervalo
Insuficiente	De 0 a 49%
Suficiente	De 50 a 69%
Bom	De 70 a 89%
Muito Bom	De 90 a 100%

c) Para os alunos com medidas adicionais (2º/3º ciclos) a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas.

O resultado da menção obtida pelo aluno deverá ser apresentado numa expressão qualitativa correspondente a uma percentagem, concretamente:

Nível	Intervalo
5	De 90 a 100%
4	De 70 a 89%
3	De 50a 69%
2	De 20 a 49%
1	De 0 a 19%

d) Será ainda valorizada a vertente da oralidade e da componente prática das aprendizagens essenciais a desenvolver, de forma articulada, com os diversos intervenientes no processo educativo do aluno, integrando conhecimentos, vivências, atitudes e capacidades.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
ALUNOS COM MEDIDAS ADICIONAIS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Domínios¹	Competências	Ponderação dos domínios (%)	Instrumentos de avaliação	Competências-chave do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória²
Competências Académicas (Ponderação total 25%)	Compreensão de diferentes enunciados comunicativos • Comunicação oral • Comunicação escrita • Leitura • Escrita • O aluno aplica as linguagens aos diferentes contextos de comunicação (compreensão e expressão: oral, escrita, visual e multimodal)	5%	• Avaliação diagnóstica • Observação direta • Fichas de trabalho • Trabalhos práticos	A B G I J (...)
	Aquisição e compreensão de conhecimentos • Desempenho obtido pelo aluno nas atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou noutros contextos educativos	5%	• Dossier de trabalhos do aluno	A B I J (...)
	Resolução de situações problemáticas de cariz académico e/ou do quotidiano do aluno • Aplicação das aprendizagens a novas situações (interpretar, planear, resolver problemas e tomar decisões)	5%	• Expressão oral e escrita • Desenhos • Visitas de estudo virtuais	B C F G (...)
	Uso da Língua Portuguesa • Uso adequado da língua portuguesa nas áreas da compreensão e expressão	5%	• Avaliação formativa • Avaliação sumativa	A B (...)
	Motricidade, Novas Tecnologias e Criatividade • Aquisição e aplicação de conhecimentos na área das TIC	5%	• Autoavaliação	D I (...)
Subtotal		25%		

Competências Comportamentais, Sociais e Emocionais (Ponderação total 75%)	Participação, cooperação e cidadania	Intervenção adequada; respeito pelo outro e pela diversidade humana e cultural; cooperação nas tarefas;	30%	• Grelhas de observação • Fichas de auto e heteroavaliação (...)	E F (...)
	Excelência e exigência	Rigor, empenho e perseverança na realização do trabalho;	10%		
	Responsabilidade e integridade	Assiduidade; pontualidade; apresentação do material necessário; cumprimento das tarefas.	25%		
	Autonomia e curiosidade	Autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa;	10%		
Subtotal			75%		
TOTAL			100%		

1 Definidos a partir do documento normativo que estipula as aprendizagens essenciais de cada disciplina.

2 Áreas de competência do perfil dos alunos: A – Linguagens e textos; B – Informação e comunicação; C – Raciocínio e resolução de problemas; D – Pensamento crítico e pensamento criativo; E – Relacionamento interpessoal; F – Desenvolvimento pessoal e autonomia; G – Bem-estar, saúde e ambiente; H – Sensibilidade estética e artística; I – Saber científico, técnico e tecnológico; J – Consciência e domínio do corpo.

Se o agravamento da pandemia ditar o retorno ao Ensino à Distância, os Critérios de Avaliação dos alunos com Medidas Adicionais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão deverá processar-se do seguinte modo:

Domínios ¹	Competências	Ponderação dos domínios (%)	Instrumentos de avaliação	Competências-chave do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória ²
Competências Académicas (Ponderação total 25%)	Compreensão de diferentes enunciados comunicativos • Comunicação oral • Comunicação escrita • Leitura • Escrita • O aluno aplica as linguagens aos diferentes contextos de comunicação (compreensão e expressão: oral, escrita, visual e multimodal)	5%	• Avaliação diagnóstica • Observação direta • Fichas de trabalho • Trabalhos práticos	A B G I J (...)
	Aquisição e compreensão de conhecimentos • Desempenho obtido pelo aluno nas atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou noutros contextos educativos	5%	• Expressão oral e escrita • Desenhos • Avaliação formativa	A B I J (...)
	Resolução de situações problemáticas de cariz académico e/ou do quotidiano do aluno • Aplicação das aprendizagens a novas situações (interpretar, planear, resolver problemas e tomar decisões)	5%	• Desafios • Problemas • Atividades em família • Fichas de trabalho orientado	B C F G (...)
	Uso da Língua Portuguesa • Uso adequado da língua portuguesa nas áreas da compreensão e expressão	5%	• Fichas de atividades de consolidação	A B (...)
	Motricidade, Novas Tecnologias e Criatividade • Aquisição e aplicação de conhecimentos na área das TIC	5%	• Atividades do manual • Trabalhos práticos • Autoavaliação	D I (...)
Subtotal		25%		

Competências Comportamentais, Sociais e Emocionais (Ponderação total 75%)	Participação, cooperação e cidadania	Nas aulas síncronas e assíncronas: Intervenção adequada; respeito pelo outro e pela diversidade humana e cultural; cooperação nas tarefas;	30%	• Grelhas de observação • Fichas de auto e heteroavaliação (...)	EF (...)
	Excelência e exigência	Nas aulas síncronas e assíncronas: Rigor, empenho e perseverança na realização do trabalho;	5%		
	Responsabilidade e integridade	Nas aulas síncronas e assíncronas: Assiduidade; pontualidade; apresentação do material necessário; cumprimento das tarefas.	30%		
	Autonomia e curiosidade	Nas aulas síncronas e assíncronas: Autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa;	10%		
Subtotal			75%		
TOTAL			100%	-	

Operacionalização da avaliação dos alunos com medidas adicionais, concretamente adaptações curriculares significativas

1. Tendo em conta a especificidade de cada aluno com medidas adicionais, o mesmo será avaliado de acordo com as competências delineadas no seu Programa Educativo Individual e os critérios de avaliação definidos;
2. A avaliação é essencialmente contínua e formativa;
3. A avaliação deve ter em conta as áreas de competências:
 - Competências Académicas (valoração de 25%) e
 - Competências Comportamentais, Sociais e Emocionais (valoração de 75%), tendo como objetivo o desenvolvimento global do aluno;

4. Serão utilizados vários instrumentos de avaliação, adequados à diversidade e natureza das aprendizagens, bem como ao percurso e evolução de cada aluno;
5. A avaliação do PIT será realizada através de uma síntese descritiva sobre o desempenho do aluno, assim como preenchida a grelha de competências.

Avaliação Externa

No âmbito da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, pode ler-se:

- Art.º 26º, ponto 10 – O Diretor, mediante o parecer do Conselho Pedagógico e ouvidos os encarregados de educação, decide sobre a realização das Provas de Aferição do Ensino Básico pelos alunos abrangidos por medidas adicionais com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- Art.º 28º, ponto 2 – Os alunos contemplados por medidas adicionais estão dispensados da realização das provas finais de ciclo;
- Art.º 29 – Aos alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais no âmbito da Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho, que realizam provas de aferição do Ensino Básico, provas finais de ciclo de Ensino Básico e provas de Equivalência à Frequência são garantidas, se necessário, adaptações no processo de avaliação das mesmas.

Adenda aprovada na Reunião do Conselho Pedagógico de 17 de dezembro de 2020